

PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2022
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022

**Contratação de licença de uso de sistema de gestão
da Assistência Social.**

A Prefeita do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Milena Andersen Lopes Becher, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social:

Justificativa da Dispensa: Considerando os pré-orçamentos obtidos pelo Município, conforme documentos anexos, a aquisição dos serviços vai gerar despesas da ordem de R\$ 11.640,00 (Onze mil, seiscentos e quarenta reais). Considerando que o somatório de despesas com objetos dessa mesma natureza, neste exercício financeiro, por esta Unidade Gestora, não atingirá o limite estabelecido para dispensa de licitações, ampara-se a presente contratação no artigo 24, II, da Lei 8.666/1993.

Justificativa da escolha do fornecedor: O fornecedor Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços Ltda. apresentou a melhor proposta de preços, conforme se observa nos documentos em anexo.

Justificativa do Preço: O valor dos serviços é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, sendo o melhor preço entre os fornecedores pesquisados, conforme se observa nos documentos em anexo.

Os serviços serão prestados na forma do Anexo único – Termo de Referência

Vargem (SC), 28 de janeiro de 2022.

Andressa Suelin Debortoli,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Na qualidade de Prefeita Municipal de Vargem/SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022, relativo à contratação de empresa especializada para implantação, treinamento e licença de uso de sistema de gestão da Assistência Social, em favor de Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços Ltda., no valor de R\$ 11.640,00.

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2022
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022

ANEXO ÚNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de gestão da assistência social, hospedagem do sistema em Servidor Virtual “datacenter”, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, implantação, treinamento dos usuários, suporte técnico e demais serviços descritos neste edital e em seu anexo I.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a presente aquisição, uma vez que, é necessário aprimorar o atendimento aos usuários, e manter um sistema informatizado para o armazenamento de dados e desenvolvimento das atividades da Gestão da Política de Assistência Social do Município de Vargem.

3. DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA

- 1. Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de gestão da assistência social, hospedagem do sistema em servidor virtual “datacenter”, implantação, treinamento dos usuários, suporte técnico e demais serviços descritos neste edital.*
- 2. A proponente vencedora deverá fornecer garantia dos serviços contra defeitos de fabricação e apresentação de qualidade inadequada, cuja resolução do problema, pela fornecedora, deverá ser de imediato, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.*
- 3. A vigência do Contrato será até 31/12/2022, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, com fulcro no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93.*

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO

- 1. A proponente vencedora deverá prestar os serviços deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.*
- 2. A execução dos serviços será de acordo com a solicitação da Secretaria, após recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação das normas implícitas na Lei 8.666/93.*
- 3. O Prazo máximo para implantação e treinamento será de até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.*

5. SUPORTE TÉCNICO

1. *O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado na sede da Secretaria, por técnico apto a prover o devido suporte ao sistema, com o objetivo de:*
2. *Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;*
3. *Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;*
4. *Treinamento dos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.,*
5. *Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Gráfica, Tribunal de Contas, auxílio na legislação, na contabilidade e na área de informática, entre outros.*
6. *Será aceito suporte aos sistemas licitados via acesso remoto mediante autorização previa, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações, devendo ser garantido atendimento para pedidos de suporte técnico no horário das 8h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.*
7. *Recebimento dos serviços de suporte técnico in loco se dará mediante liquidação, pelo setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para tanto.*
8. *A fornecedora deverá possuir ferramenta de chat online dentro ou fora da aplicação disponível em horário comercial;*

6. SEGURANÇA

1. *Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acesso indevido às informações, através do uso de senha por nível de acesso considerando sua função e grupo que o operador do sistema pertença;*
2. *Deverá possibilitar auditoria total de todas as ações (cadastro, edição e exclusão). Estas informações deverão estar armazenadas em um banco de dados separado do sistema;*
3. *Possuir ferramenta que permita ao administrador realizar o backup, em qualquer momento, do Banco de Dados, de forma segura e clara, sendo que o backup deve ser realizado fora da aplicação;*
4. *Assegurar a integridade referencial dos dados, não sendo permitida a exclusão, inclusive no banco de dados, caso estes tenham movimentação. Permitir exclusões apenas em modo cascata (de trás pra frente);*
5. *Possuir teste de consistência de entrada de dados, validando campos de datas, números e CPF;*
6. *Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema;*
7. *Disponibilizar manual do usuário impresso ou em mídia dos principais módulos do sistema;*
8. *Apresentar ícones, botões e opções de menu de modo diferenciado, caso eles estejam habilitados ou desabilitados;*
9. *Apresentar o conteúdo das telas organizado em áreas funcionais bem delimitadas;*
10. *Apresentar módulos que garantam a integração e unificação das informações, não sendo*

necessário, por exemplo, cadastrar unidades e cidadãos mais que uma vez no sistema para sua utilização nos diversos recursos e processos;

11. *Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro, informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa;*
12. *Permitir ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução, de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação;*
13. *Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos botões, ícones, textos e menus em todos os módulos do sistema;*
14. *Possuir parâmetro para definir a quantidade de tentativas de acesso ao sistema que o usuário pode realizar de maneira incorreta, antes que sua senha seja bloqueada;*
15. *Possuir parâmetro para definir o tempo para expiração da sessão quando da não utilização do sistema;*
16. *Possuir parâmetro para definir a cada quantos dias o profissional será obrigado a substituir sua senha;*
17. *Possuir parâmetro para definir a quantidade mínima de caracteres exigida para a confecção da senha do usuário;*
18. *Possuir parâmetro para definir a obrigatoriedade da inserção da senha com caractere alfabético;*
19. *Armazenar de forma criptografada todas as informações relacionadas a senhas do usuário;*
20. *Possuir parâmetro para definir a quantidade de dias para inativação automática do usuário, caso este não acesse o sistema neste período;*
21. *Possuir parâmetro para configurar se as unidades sociais podem fornecer benefícios;*
22. *Possuir parâmetro para configurar se o sistema alerta o profissional ao logar no sistema caso este tenha atendimentos, encaminhamentos e agendamento pendentes;*
23. *Permitir a exclusão do cadastro do cidadão, caso este não possua qualquer movimentação;*
24. *Possuir parâmetro para definir a quantidade de dias para vencimento de uma autorização de entrega de benefício;*
25. *Não permitir a alteração de qualquer informação lançada nos atendimentos e visitas já finalizados;*
26. *A Solução deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware;*
27. *Não deve permitir o cadastro de dois (2) ou mais responsáveis familiar dentro da mesma família;*

7. TECNOLOGIA

1. *Garantir que o sistema tenha integração total entre seus módulos e funções;*
2. *Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes em rede;*
3. *Utilizar em todo Sistema o ano com quatro algarismos;*
4. *Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;*
5. *Permitir a consulta através de campo Combo Box e List Box às tabelas do sistema. Nestes campos não será permitido à alteração, exclusão e modificação das informações;*
6. *Possuir campos com tecnologia de autopreenchimento para agilizar a digitação;*

7. *Permitir exportação de dados no formato XLS para todas as telas que contenham opção de consulta ou pesquisa de dados;*
8. *Exibir todas as telas/módulos com interface gráfica nativa do sistema operacional ou utilizando navegador WEB. Não serão admitidos aplicativos com interface no modo caractere ou emuladores;*
9. *Deverá ser desenvolvida em linguagem nativa para a web. Não será permitida a utilização de nenhum recurso tecnológico, tais como: runtimes, plugins, virtualização ou acesso remoto a área de trabalho para o uso da aplicação, exceto onde houver a necessidade de softwares intermediários para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, certificados digitais ou por motivos de segurança da aplicação web;*
10. *Não deverá existir instalação de nenhum software com características de servidor nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenções técnicas para uso do mesmo;*
11. *Não deverá ser executado por meio de acesso remoto de qualquer tipo;*
12. *Deverá acessar de navegador web, inclusive em dispositivos móveis;*
13. *Permitir que janelas modais possam ser abertas dentro da aplicação para melhorar a acessibilidade do sistema de acordo com a necessidade das aplicações;*
14. *Possuir atualizador de versão automático através de ferramenta web, com a possibilidade de realizar atualizações acumulativas (várias versões de uma vez só) e sem a necessidade de acesso manual ao servidor de banco de dados e aplicação ou intervenção de suporte técnico;*
15. *Possuir em cadastro de imagens a possibilidade de navegar entre elas, avançando e retrocedendo;*
16. *Possuir destaque nos campos que são de preenchimento obrigatório;*
17. *Permitir buscar cidadãos por qualquer parte do nome inclusive pelo apelido ou nome social;*
18. *Localizar automaticamente a longitude e latitude do domicílio pelo endereço;*

8. FUNCIONALIDADES QUE O SISTEMA DEVE TER:

1. *Exibir mensagem ao conectar o sistema mostrando se o profissional possui alguma pendência no atendimento ou visita em pendente ou em aberto;*
2. *Exibir mensagem ao conectar o sistema mostrando se o profissional possui algum agendamento pendente ou em aberto;*
3. *Exibir mensagem ao conectar o sistema mostrando se a unidade possui algum encaminhamento aguardando recebimento;*
4. *Permitir que o profissional possa alterar a sua senha a qualquer momento. Na alteração de senha deve ser obrigatório a digitação da senha atual para criação da nova senha;*
5. *Permitir que o profissional crie atalhos personalizados com os módulos que mais usa, para facilitar e agilizar o acesso;*
6. *Possuir ferramenta para envio de mensagem entre os profissionais e/ou grupo de profissionais com a possibilidade de enviar anexos e agendar data para envio;*
7. *Possuir parâmetro para definir o intervalo de tempo para alerta de mensagens, tamanho máximo do arquivo anexo, tipo de arquivo que pode ser anexado e tempo para exclusão automática das mensagens;*
8. *Permitir visualizar se o destinatário já recebeu a mensagem. Caso não tenha recebido, permitir a inativação da mesma;*
9. *Possuir opção para que o profissional possa alternar entre as unidades sem sair do sistema, caso o*

- profissional esteja referenciado em mais que uma unidade;*
10. *Possuir cadastro de usuário contendo no mínimo usuário de acesso, nome do usuário, e-mail, senha e status;*
 11. *Permitir vincular vários perfis para um único profissional (usuário) com possibilidade de lançar data da expiração;*
 12. *Possuir cadastro de perfil de usuário com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados de todos os módulos, telas e botões;*
 13. *Possuir opção de liberar ou bloquear o perfil para acesso aos relatórios do sistema e relatórios personalizados;*
 14. *Permitir criar diferentes grupos de usuários para que seja enviada mensagem a todos usuários do grupo;*
 15. *Possuir cadastro de relatórios personalizados, solicitados pelos profissionais, e possibilitar agrupar os mesmos;*
 16. *Possuir ajuda específica por tela/módulo;*
 17. *Possuir ajuda colaborativa onde os profissionais podem adicionar e editar textos de ajuda;*
 18. *Registrar as inclusões e atualizações efetuadas pelos operadores do sistema em um registro de LOG de utilização, sendo possível a consulta dos dados anteriores a alteração;*
 19. *Permitir consultar o LOG por tabela, por operação (inclusão, alteração e exclusão), por profissional e por período;*
 20. *Possuir documento, liberada pela desenvolvedora do sistema, contendo todas as implementações e correções efetuadas a cada versão do sistema com linguagem clara e acessível para todos os profissionais;*
 21. *Possuir parâmetro para definir se o sistema vai mostrar ou ocultar famílias que moram no mesmo endereço;*
 22. *Possuir parâmetro para permitir cadastrar domicílio sem endereço;*
 23. *Possuir parâmetro para definir o valor do salário mínimo nacional;*
 24. *Possuir parâmetro para definir o valor máximo da renda per capita para considerar a família em situação de extrema pobreza;*
 25. *Possuir parâmetro para definir a quantidade máxima de dias para que seja obrigada a atualização cadastral e a quantidade de dias anteriores para que o profissional seja alertado sobre a atualização cadastral. Este alerta deve aparecer nas telas de cadastro e atendimento, inclusive, bloqueando o para registro de atendimento;*
 26. *Permitir tornar qualquer campo do cadastro de Domicílio e Cidadão em um campo de preenchimento obrigatório ou que gere alerta no seu não preenchimento;*
 27. *Possibilitar a inclusão e a edição de cadastro de estado civil, atividade artesanal, vícios e doença, de acordo com o nível de permissão do usuário;*
 28. *Possibilitar a inclusão e a edição de cadastro localidades (bairro), de acordo com o nível de permissão do usuário;*
 29. *Possuir no cadastro de logradouro opção de inclusão e a edição de logradouros permitindo referenciar a uma ou mais localidade (bairro);*
 30. *Garantir que todos os demais cadastros possam ser alterados e incluídos, de acordo com o nível de permissão do usuário.*
 31. *Possuir cadastro de cartório contendo nome e município como campos obrigatórios;*

32. *Possuir no cadastro, no mínimo, todas as informações comuns ao Cadastro Único versão 7 ou superior;*
33. *Possuir cadastro de unidades contendo no mínimo nome da unidade, CNPJ, brasão, nome do coordenador ou responsável, endereço, município, telefone, setores e tipo (CRAS, CREAS, Secretaria, Centro POP, Centro DIA e Acolhimento);*
34. *Possuir no cadastro de unidade opção de parâmetros para definir se os profissionais receberão alerta de atendimentos não finalizado, agendamentos e encaminhamentos aguardando recebimento;*
35. *Possuir parâmetro para definir se a unidade realiza serviço de medida socioeducativa e abordagem social;*
36. *Possuir opção de definir quais os motivos de atendimentos que a unidade terá;*
37. *Possuir cadastro de unidade para referências em encaminhamentos e benefícios;*
38. *Possuir no cadastro de unidade opção de listar as localidades referenciadas, desta forma o sistema deve alertar o profissional no momento do atendimento caso a família/cidadão, esteja fora do território da unidade;*
39. *Possuir no cadastro da unidade opção para lançar dados da infraestrutura contendo no mínimo, quantidade de salas, se possui rede de informática e equipamentos;*
40. *Possuir no cadastro de unidade opção para descrição detalhada dos serviços prestados pela unidade/equipamento;*
41. *Possuir parâmetro nas unidades CRAS para limitar a entrega de benefício eventual para atender os itens C.7, C.8 e C.9 do RMA que obriga a cada benefício entregue e/ou concedido no CRAS deve ser considerado como um atendimento;*
42. *Possuir rotina de unificação de cidadãos duplicados. Onde seja possível escolher o cidadão correto e o(s) cidadão(s) a ser unificado. Essa unificação deve manter todo o histórico do cadastro unificado;*
43. *Possuir rotina de unificação de Logradouro, sendo possível selecionar mais que um logradouro incorreto;*
44. *Possuir rotina de unificação de Localidade, sendo possível selecionar mais que uma localidade incorreta;*
45. *Possuir nas rotinas de unificações segurança em duas etapas de acordo com o nível de permissão do usuário;*
46. *Possuir no cadastro de domicílio todos os dados comuns do cadastro único;*
47. *Possuir no cadastro de domicílio data da última atualização dos dados e qual foi o profissional que realizou a mesma;*
48. *Possuir no cadastro de domicílio campos para informar a situação habitacional, estado de conservação do imóvel, tipo de construção e telefones;*
49. *Exibir ícone ou advertência alertando que o endereço do domicílio não teve a latitude e longitude localizadas no georreferenciamento;*
50. *Possuir no cadastro de endereço do domicílio possibilidade de pesquisar endereço no Site dos Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;*
51. *Possuir cadastro de migrantes onde neste seja obrigatório o lançamento do município de origem. Esta tela deve manter também o histórico de outros municípios que a família/cidadão tenha morado;*

52. *Permitir cadastrar famílias de outros municípios e conseqüentemente atende-las;*
53. *Possuir cadastro de morador de rua, desabilitando automaticamente, os campos de características do domicílio;*
54. *Possuir no cadastro de morador de rua formulário idêntico ao Formulário Suplementar 2, item 2, do Cadastro Único;*
55. *Permitir referenciar a família a apenas uma unidade CRAS e uma unidade CREAS;*
56. *Possuir cadastro de família indígena contendo no mínimo a que povo indígena essa família pertence e a reserva;*
57. *Possuir campo para inserir o código do prontuário familiar específico de cada unidade. Deve permitir inserir prontuário de várias unidades;*
58. *Possuir cadastro das despesas mensais de uma família, devendo conter, no mínimo, energia elétrica, água e esgoto, gás, alimentação, transporte, aluguel e medicamentos conforme item 3.10 do cadastro único;*
59. *Possuir opção para cadastrar outras despesas além das que já possuem no formulário do cadastro único;*
60. *Possuir tela que apresente renda total da família, despesa total da família, renda per capita, despesa per capita e dependentes da renda;*
61. *Permitir vincular programas sociais a família ou cidadão, lançando no mínimo, nome do programa, data de inclusão, observação e possibilidade de lançar valor;*
62. *Permitir cadastrar o mesmo programa duas ou mais vezes, em períodos diferentes, para a mesma família/cidadão, mantendo desta forma um histórico;*
63. *Possuir opção de consultar dados importados do SIBEC, com possibilidade de selecionar qual informação deve ser exibida na consulta;*
64. *Possuir opção de lançar atos infracionais para jovens em Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade. Permitir, também, anexar documentos referente às MSE;*
65. *Possuir histórico de movimentações de transferência dos cidadãos que já moraram e que moram no domicílio. Neste deve possibilitar a visualização de dados do domicílio origem, domicílio destino, data, motivo da transferência e observação da transferência;*
66. *Possuir tela de consulta de cidadãos em descumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família importados do SICON (Sistema de Condicionalidades – MDS);*
67. *Possuir tela de consulta da qualidade do cadastro, onde esta presente os campos, definidos em parâmetros, que não foram preenchidos;*
68. *Possuir cadastro de cidadão contendo, no mínimo, todos os dados referentes ao Cadastro Único;*
69. *Possuir informações de data do cadastro, data da última atualização cadastral e o profissional que realizou essa atualização;*
70. *Permitir anexar foto no cadastro do cidadão;*
71. *Possuir no cadastro do cidadão opção para atender a lei de proteção das pessoas travestis e transexuais um campo para descrição do nome social. Possibilitando localizar o cidadão pelas telas de consulta por esta descrição;*
72. *Possuir campo para lançar o município de procedência da pessoa;*
73. *Possuir no cadastro de pessoa campo para informar tempo de residência no município e domicílio;*
74. *Possuir no cadastro do cidadão campo para informar se este está em serviço de acolhimento*

- contendo no mínimo nome da unidade, data de entrada, previsão de saída, data de saída e observação;*
- 75. Possuir no cadastro do cidadão campo para informar se este é vítima de exploração de trabalho infantil com possibilidade de informar a representação social do trabalho infantil e qual o tipo de situação do trabalho infantil;*
 - 76. No momento do cadastro, o sistema deve alertar caso já possua cidadão com mesmo nome, data de nascimento e sexo, evitando assim cadastro duplicado;*
 - 77. No momento do cadastro, o sistema deve alertar caso já possua cidadão com mesmo NIS ou CPF, evitando assim cadastro duplicado;*
 - 78. Possuir no cadastro do cidadão campo para informar se este é apenado contendo no mínimo, data de entrada, motivo do cárcere, tipo da pena e observação. Permitir também adicionar mais que um período;*
 - 79. Permitir adicionar outras fontes de renda no cadastro do cidadão, estas devem somar na renda per capita;*
 - 80. Possuir cadastro de locais de trabalho do cidadão, contendo no mínimo, nome da empresa, profissão, endereço completo da empresa e data de admissão;*
 - 81. - Permitir anexar documentos e imagens no cadastro da pessoa, no mínimo no formato JPG, DOC e PDF, vinculando a um tipo de documento e observação;*
 - 82. - Possuir campo de observação geral no cadastro da pessoa em texto de tamanho ilimitado;*
 - 83. - Possuir cadastro de doenças da pessoa ao mesmo tempo referenciar o uso de medicamento contínuo;*
 - 84. - Possuir opção para emissão e impressão da carteira do cidadão, contendo no mínimo, código do cidadão, nome completo, RG, CPF e NIS;*
 - 85. Possuir tela que apresente as potencialidades do cidadão;*
 - 86. Possuir atalho para gerar atendimento e visita a partir do cadastro da família/cidadão;*
 - 87. Possibilitar a impressão do formulário preenchido idêntico ao Cadastro Único;*
 - 88. Possuir tela de acompanhamento familiar onde nesta seja possível lançar no mínimo previsão de dias de acompanhamento, data inicial, data final, metas familiares e observações;*
 - 89. Permitir alterar a composição familiar transferindo uma ou mais pessoas, ao mesmo tempo, para outros municípios, outros domicílios, novos domicílios ou para situação de rua, lançando obrigatoriamente o motivo;*
 - 90. Possuir no cadastro de família/cidadão tela única para visualizar os principais dados do cadastro e histórico contendo no mínimo, composição familiar, escolaridade, endereço, resumo da renda e despesas, unidade de referência, histórico de atendimentos e histórico de benefícios entregues;*
 - 91. Possuir tela que mostre a composição familiar destacando os cidadãos que estão em acolhimento, em trabalho infantil, em regime prisional, aposentados, idosos e deficientes;*
 - 92. Possuir histórico do cidadão mostrando nesta tela todos os atendimentos, visitas, agendamentos, grupos e SCFV que o este tenha participado e seu status;*
 - 93. Possuir histórico da família mostrando nesta tela todos os atendimentos, visitas, agendamentos, grupos e SCFV que o os integrantes da tenham participado;*
 - 94. Possuir alerta no cadastro do cidadão quando este se enquadrar em algum dos parâmetros definidos nos programas sociais;*
 - 95. Possuir atalho no cadastro do cidadão para acessar questionário respondido pelo cidadão;*

96. *Possuir cadastro de fotos do domicilio contendo campos para descrição e data;*
97. *Permitir incluir utensílios domésticos e móveis no cadastro domiciliar contendo no mínimo campo para descrição e quantidade;*
98. *Possuir na tela de cadastro da família, opção de consultar as vulnerabilidades da família/cidadão;*
99. *Visualizar no cadastro da família/cidadão as condicionalidades importadas do arquivo do SICON (Sistema de Condicionalidades – MDS) e suas competências;*
100. *Permitir cadastrar profissionais incluindo nome do profissional, sigla do conselho e número do profissional no conselho, unidade de alocação, setor e cargo;*
101. *Permitir através do cadastro do profissional referenciar ele a mais que uma unidade, setor e cargo;*
102. *Permitir definir unidade e setor padrão para o profissional, de maneira que o mesmo ao acessar o sistema traga essa unidade padrão em seu login;*
103. *Permitir a inativação do profissional especificando unidade e setor;*
104. *Possuir cadastro de pessoa jurídica contendo no mínimo razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;*
105. *Possuir cadastro de programas sociais, contendo descrição, esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) e classificação;*
106. *Possuir no cadastro de programas e serviços a opção de adicionar parâmetros para alertar quais famílias/cidadãos se encaixam nos mesmos;*
107. *Possuir módulo específico para recepção que permita o profissional consultar e editar dados do cidadão. Além de poder iniciar atendimento ou visita que deverá ser concluído pelo profissional técnico;*
108. *Possuir tela de controle de entrega de benefício, podendo este ser autorizado/entregue ou negado, mediante justificativa;*
109. *Permitir que um benefício negado seja reativado justificando o motivo;*
110. *Possuir bloqueio para não entregar benefícios com data de autorização maior que a definida em parâmetro;*
111. *Possuir tela que liste os benefícios em demanda reprimida contendo informações, no mínimo, nome do cidadão, benefício e quantidade;*
112. *Possuir módulo que de consulta de encaminhamentos realizados com a possibilidade de filtrar os recebidos e os não recebidos pela unidade destino. Para os encaminhamento ainda não recebidos, mostrar a quantidade de dias em espera;*
113. *Possuir funcionalidade de envio de mensagem para todos os profissionais da unidade destino com dados do encaminhamento;*
114. *Possuir módulo para receber os encaminhamentos originados de outras unidades. Esta tela deve permitir filtrar por data, situação, cidadão e unidade;*
115. *Possuir atalho para recebimento de encaminhamento a partir do cadastro do cidadão;*
116. *Possuir atalho para atendimento ou visita domiciliar após recebimento do encaminhamento;*
117. *Possuir tela de consulta de relatos confidenciais realizados pela Proteção Social Especial;*
118. *Possuir registro da visita podendo separar em a pedido, abordagem social, acompanhamento, atendimento ou busca ativa;*
119. *Possuir no registro da visita, caso esta for a pedido, campo para inclusão do solicitante, seja ele pessoa física, jurídica, unidade da rede social ou anônimo;*

120. Possuir no registro da visita, caso esta for abordagem social, campo para inclusão do endereço e pessoas abordadas;
121. Possuir no registro da visita, caso esta for busca ativa, campo para inclusão de pessoas atendidas;
122. Possuir no registro da visita opção para visitas em instituições e/ou unidades;
123. Possuir no registro da visita a opção de visita a um local (endereço);
124. Possibilitar o registro da visita mesmo não havendo ninguém no local;
125. Possuir no registro da visita a opção de lançar autorização de benefício;
126. Possuir no registro da visita a opção de informar se a visita realmente ocorreu, bem como o objetivo dessa visita e caso não tenha ocorrido por qual motivo;
127. Possuir no registro da visita opção para listar os integrantes da família que estiveram presentes na visita domiciliar;
128. Possuir no registro da visita espaço para listar os profissionais que estiveram presentes na visita;
129. Possuir no registro da visita espaço para realização de encaminhamento para outras unidades, permitindo que possa ser feito mais que um encaminhamento na mesma visita;
130. Possuir no registro da visita espaço suficiente para descrição do relato dos profissionais;
131. Possuir na tela de visita espaço confidencial para uso dos profissionais da Proteção Social Especial, esta tela deve possuir motivos específicos;
132. Possuir na tela de visita espaço para referenciar outros cidadãos citados ou participantes da visita. Essa referência deve ser visualizada futuramente no histórico de todos os referenciados na visita;
133. Possuir na tela de visita espaço para listar as vulnerabilidades da família/cidadão;
134. Bloquear a alteração da visita assim que ela for finalizada pelo profissional;
135. Permitir apenas a profissionais que possuem nível de acesso a possibilidade de reativação. Essa reativação, deve estar vinculada a um motivo;
136. Permitir inserir imagem na visita;
137. Permitir registrar denúncias informando no mínimo, se é identificada ou anônima, data, hora, motivo da denúncia, descrição da denúncia e encaminhamento. Se for identificada, informar nome do denunciante e endereço;
138. Possuir no módulo denuncia rotina para encaminhar para unidade responsável;
139. Emitir uma mensagem para o profissional com todos os atendimentos realizados para a pessoa em período determinado em parâmetro;
140. Permitir que profissionais da recepção/acolhida possam abrir atendimentos e direcionar para profissional técnico responsável;
141. Permitir na tela de atendimento realizar a troca do profissional, registrando o novo profissional que vai assumir o atendimento, motivo da troca e observação;
142. Apresentar mensagem caso a família/cidadão atendida esteja fora do território de cobertura de unidade CRAS ou CREAS. O sistema não deve impedir o atendimento, mas deve possuir um campo para relatar o motivo deste atendimento;
143. Possuir na tela de atendimento informação alertando qual o Centro de Referência de Assistência Social CRAS e/ou CREAS que a família pertence;
144. Possuir na tela de atendimento espaço para realização de encaminhamento para outras unidades, permitindo que possa ser feito mais que um encaminhamento no mesmo atendimento;
145. Possuir na tela de atendimento espaço confidencial para uso dos profissionais técnicos da

- Proteção Social Básica com espaço ilimitado na quantidade de caracteres;*
146. *Possuir na tela de atendimento espaço confidencial para uso dos profissionais técnicos da Proteção Social Especial com espaço ilimitado na quantidade de caracteres. Possuir ainda espaço confidencial para relatar o motivo da violência ou violação e se esta é associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas;*
 147. *Possuir na tela de atendimento opção informar as potencialidades da família/cidadão;*
 148. *Possuir na tela de atendimento opção de vincular questionário com permissões conforme o cargo;*
 149. *Bloquear a alteração do atendimento assim que ele for finalizado pelo profissional;*
 150. *Permitir apenas a profissionais que possuem nível de acesso a possibilidade de reativação. Essa reativação, deve estar vinculada a um motivo;*
 151. *Permitir na tela de atendimento adicionar os profissionais participantes do atendimento;*
 152. *Permitir na tela de atendimento adicionar outros cidadãos participantes do atendimento, estes podem estar presentes ou terem sido citados durante o atendimento. O sistema deve também, adicionar no histórico do cidadão participante;*
 153. *Possuir na tela de atendimento espaço para listar as vulnerabilidades da família/cidadão;*
 154. *Possuir atendimento do tipo auxílio funeral, com a possibilidade de referenciar o falecido, o benefício, valor e funerária conveniada;*
 155. *Permitir registrar atendimento do tipo auxílio natalidade e conseqüentemente lançar o nome do recém-nascido, o benefício e o valor;*
 156. *Possuir atendimento do tipo auxílio reclusão, com a possibilidade de referenciar o cidadão sentenciado, o benefício, e o valor;*
 157. *Permitir na tela de atendimento registrar os benefícios, informando no mínimo, o benefício requerido, quantidade, valor e unidade ou empresa fornecedora;*
 158. *Possibilitar a gestão por valor ou quantidade dos benefícios, mostrando a quantidade fornecida e saldo restante;*
 159. *Possuir bloqueio para não autorizar entrega de benefício caso este tenha estourado a cota, ou liberar este para lista de demanda reprimida;*
 160. *Possuir opção para replicar autorização de benefício com a possibilidade de adicionar a quantidade de vezes;*
 161. *Permitir registrar atendimento do tipo passagem, contendo no mínimo dados do município origem, município destino, se possui acompanhante, nome do acompanhante, quantidade, valor e empresa conveniada;*
 162. *Possuir na tela de atendimento opção para solicitação de segunda via de Certidão de Nascimento a um determinado cartório. A certidão pode ser para a pessoa do atendimento ou para outra pessoa;*
 163. *Possuir na tela de atendimento opção para solicitação de segunda via de Certidão de Casamento a um determinado cartório. A certidão pode ser para a pessoa do atendimento mais seu cônjuge ou para outro casal;*
 164. *Possuir na tela de atendimento opção para solicitação de segunda via de Certidão de Óbito a um determinado cartório. A certidão deve ser para uma pessoa em situação de óbito;*
 165. *Possuir na tela de atendimento opção para registrar atendimento do tipo carteira do idoso, este apresentar mensagem caso o cidadão não seja idoso;*
 166. *Permitir que o profissional que possua acesso a Proteção Social Especial possa restringir o seu*

- relato a profissionais da sua unidade ou a alguns profissionais;*
- 167. Possuir na tela de atendimento opção para mediação familiar onde nessa tela possa lançar os integrantes da família que estiveram presentes;*
 - 168. Possuir na tela de atendimento opção para consultar histórico de atendimentos realizados a família;*
 - 169. Possuir na tela de atendimento informação alertando caso um algum familiar ou o próprio cidadão encontra-se em Situação de Acolhimento Institucional;*
 - 170. Gerar automaticamente formulários preenchidos, para impressão, com os dados do atendimento para solicitação de pedido de segunda via de documentos, declarações, encaminhamentos e outros.*
 - 171. Permitir cadastrar grupo, contendo no mínimo nome, endereço, observação, unidade, responsável, classificação e se este é continuado. Neste mesmo cadastro permitir inserir os participantes desse grupo. Alertar o profissional caso participante já esteja em outro grupo;*
 - 172. Permitir inativar o grupo caso este não esteja mais em atividade;*
 - 173. Permitir registrar atendimento a um grupo informando data, hora, profissionais e relatos da atividade desenvolvida;*
 - 174. Possuir na tela de atendimento ao grupo opção para lançar presença dos participantes e campo para observação para presentes e ausentes;*
 - 175. Possuir na tela de atendimento ao grupo opção para lançar benefícios ao grupo;*
 - 176. Possuir na tela de atendimento espaço confidencial para uso dos profissionais técnicos da Proteção Social Básica com espaço ilimitado na quantidade de caracteres;*
 - 177. Possuir na tela de atendimento espaço confidencial para uso dos profissionais técnicos da Proteção Social Especial com espaço ilimitado na quantidade de caracteres. Possuir ainda espaço confidencial para relatar o motivo da violência ou violação e se esta é associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas;*
 - 178. Possuir na tela de atendimento ao grupo opção para inserir fotos da atividade desenvolvida;*
 - 179. Possibilitar a criação de agenda e conseqüentemente o agendamento por cargo do profissional onde essa possa ser usada por profissionais do mesmo cargo;*
 - 180. Possuir na agenda dos profissionais, a opção para definir qual dia da semana, horário e cidadão agendado. Esta deve também permitir agendar atividades em grupos, visitas e atendimentos;*
 - 181. Possuir rotina que permita cancelar um agendamento, com registro do motivo do cancelamento, e reagendar um agendamento;*
 - 182. Possuir opção de emissão de comprovante de agendamento, contendo no mínimo nome do cidadão, unidade de atendimento, endereço da unidade, profissional, data e hora do agendamento;*
 - 183. Possuir consulta de agenda contendo no mínimo unidade, período, horário, profissional e situação (agendado, concluído, cancelado e reagendado);*
 - 184. Permitir criar novos motivos de cancelamento de agendamento;*
 - 185. Possuir cadastro de feriados bloqueando agendamento para esta data;*
 - 186. Possuir cadastro de produto/benefícios contendo no mínimo campos para descrição, unidade de medida, tipo e descrição detalhada;*
 - 187. Permitir inativar o produto/benefício caso este não seja mais utilizado;*
 - 188. Possibilitar parametrizar a forma de importação dos dados do cadastro único, para que seja*

- possível importar apenas os novos cadastros ou todos os cadastros, importar mas não alterar composição familiar, importar mas não alterar o endereço e não alterar unidade de referência;*
- 189. Permitir importar a base do cadastro único diretamente pelo sistema quando necessário. Sem interferência técnica ou comandos externos;*
 - 190. Bloquear a importação do cadastro único caso a versão do layout do arquivo não esteja compatível com o sistema;*
 - 191. Trazer ao final da importação do cadastro único a quantidade de cidadãos inseridos e atualizado, domicílios inseridos e atualizados e observações diversas;*
 - 192. Manter histórico de todas as importações realizadas do cadastro único;*
 - 193. Permitir importar arquivo de acompanhamento gerados pelo Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON);*
 - 194. Permitir importar arquivo de descumprimentos gerados pelo Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON);*
 - 195. Possuir rotina para exportação de Carteira Social contendo no mínimo código, nome, data de nascimento, município de nascimento, CPF, RG, unidade referência e foto;*
 - 196. Permitir importar arquivo do SIBEC (Sistema de Benefícios do Cidadão);*
 - 197. Ao final da importação o sistema deve apresentar um relatório com o resumo dos dados importados;*
 - 198. Possuir controle de fornecimento de benefício. Este controle deve ser por quantidade ou por valor, podendo selecionar a unidade solicitante e a unidade fornecedora;*
 - 199. Permitir que seja possível replicar as quantidades informadas em de um mês para outros meses;*
 - 200. Permitir que o profissional, possa alterar a quantidade e o valor caso este possua nível de acesso considerando sua função e grupo que o operador do sistema pertença;*
 - 201. Possuir módulo que permita a criação de PIA (Plano Individual de Atendimento), PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) e PDU (Plano de Desenvolvimento do Usuário). Estes cadastros devem conter questionários com no mínimo nome, data, perguntas do tipo alternativas, descritivas, data ou numérica, ordem das perguntas e pontuação;*
 - 202. Possuir nas perguntas alternativas do questionário a opção de marcar uma ou mais alternativa;*
 - 203. Possuir nas perguntas descritivas do questionário, espaço suficiente para grandes textos na resposta;*
 - 204. Permitir vincular o questionário ao cargo do profissional fazendo com que apenas profissionais deste cargo possa visualiza-lo;*
 - 205. Possuir parâmetro que obriga o profissional a responder o questionário no atendimento ou visita;*
 - 206. Possuir rotina para criar cópia de questionário, desta forma mantendo um histórico das respostas anteriores;*
 - 207. Permitir adicionar evento de casamentos comunitários informando local, data e hora prevista e cônjuges;*
 - 208. Permitir em casamento comunitário realizar a manutenção dos cônjuges lançando se estão agendados, confirmados, realizados ou cancelados. Deve permitir também a realização de casamento de pessoas do mesmo sexo;*
 - 209. Permitir controlar os casais registrados no casamento comunitário, possibilitando ao final do evento assinalar os casais que compareceram;*
 - 210. Permitir cadastrar grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contendo no*

- mínimo nome, programa social, curso, conteúdo programático e unidade;*
- 211. Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para incluir o orientador social e o técnico de referência;*
 - 212. Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para limitar a idade inicial e final dos integrantes do grupo, não permitindo inserir fora desta faixa;*
 - 213. Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para limitar a renda total da família inicial e final dos integrantes do grupo, não permitindo inserir fora desta faixa de renda familiar;*
 - 214. Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para incluir as pessoas contendo data da inclusão e situação prioritária conforme nomenclatura do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC);*
 - 215. Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para inativar as pessoas do grupo sendo obrigatório o lançamento do motivo;*
 - 216. Possuir no cadastro de grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos opção para lançar os dias da semana e o horário das atividades;*
 - 217. Permitir registrar atividades dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos bloqueando caso a atividade não seja no dia e horário cadastrado;*
 - 218. Permitir registrar frequência das pessoas nas atividades dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;*
 - 219. Possuir adicionar imagens das atividades desenvolvidas nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;*
 - 220. Permitir atividades com temas destinos dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;*
 - 221. Possuir tela de consulta de frequência das pessoas dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;*
 - 222. Possuir tela de manutenção de alunos dos SCFV podendo lançar o motivo da saída ou desistência do mesmo;*
 - 223. Possuir rotina para importação de alunos na criação de uma nova turma;*
 - 224. Possuir cadastro de Prestadores de Serviços à Comunidade (PSC) contendo no mínimo a opção, se é remunerado ou não, locais onde vai prestar o serviço, cargo ou função que vai atuar, data de início, data final, horário inicial e horário final;*
 - 225. Permitir lançar os serviços prestados, em qual local, data e horário foi prestado o serviço, contendo ainda uma opção para observação;*
 - 226. Possuir módulo que permita o registro de atividades de reunião da equipe técnica. Este módulo deve conter no mínimo data, hora inicial, hora final, título, motivo, espaço para relatório ou resumo e profissionais participantes da reunião;*
 - 227. Possuir registro de óbito da pessoa, contendo no mínimo o motivo, o local, a data e a doença;*
 - 228. Exibir status diferenciado para cidadãos que estão em óbito;*
 - 229. Possuir tela de consulta do Cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas à prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais;*
 - 230. Possuir tela de consulta de vagas de trabalho direto no Site Nacional de Empregos;*
 - 231. Possuir tela de consulta a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);*

232. *Possuir módulo de vigilância socioassistencial, onde seja possível georreferenciar os endereços no mínimo das unidades sociais;*
233. *O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório de acompanhamento das famílias PAIF, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias PAIF;*
234. *O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório de famílias beneficiadas no BPC, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias beneficiadas do BPC;*
235. *O módulo vigilância socioassistencial deve possuir relatório Acompanhamento Familiar PAIF com Bolsa Família e Insuficiência de Renda, permitindo selecionar o período e se seja exibido dados quantitativos das famílias beneficiadas do BPC;*
236. *Possuir gráfico gerencial que apresente a quantidade de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza mostrando a evolução mês a mês;*
237. *Permitir a busca de relatórios por descrição do mesmo;*
238. *Trazer nos relatórios o nome do município, brasão, número de páginas e data e hora de emissão;*
239. *Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, em formato PDF. Deve permitir também a seleção da impressora para impressão do documento;*
240. *Os relatórios devem ter totalização a cada quebra de item ou geral, para todos os valores monetários ou quantitativos;*
241. *Conter um relatório de pessoas por idade, com a possibilidade de separar por bairro, unidade referenciada e sexo. O relatório deve listar nome, sexo, idade, data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefones para contato e totalizadores por idade;*
242. *Conter um relatório que liste as famílias que não possui responsável familiar dentro do grupo familiar. Contendo no mínimo o código da família, endereço e telefone;*
243. *Conter um relatório que liste a quantidade ou valor disponível de saldo de um determinado benefício por uma unidade e por período;*
244. *Possuir relatório de descumprimentos de condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON) sendo que as informações do relatório dependerão da importação do arquivo do SICON, o sistema irá verificar se foi ou não importado, caso tente gerar o relatório para um mês que o arquivo não tenha sido importado deverá aparecer mensagem que arquivo não foi importado;*
245. *Conter um relatório de estrangeiros cadastrados com a possibilidade de filtrar por país de origem;*
246. *Conter um relatório de famílias por bairro, que apresente o código da família, o nome do responsável familiar, o total de famílias por bairro e ao final o total geral de famílias cadastradas, agrupando as famílias por bairro;*
247. *Conter um relatório de famílias por renda per capita, com a possibilidade de separar por unidade referenciada, bairro, e renda per capita. O relatório deve listar nome do responsável familiar, renda familiar, número de integrantes da família e renda per capita;*
248. *Conter um relatório de que liste as famílias referenciadas as unidades, que apresente o nome da unidade, o código da família, o nome do responsável familiar, total de famílias por unidade e ao final o total geral de famílias, agrupando as famílias por unidade;*
249. *Conter um relatório que liste as famílias sem unidade de referência, contendo no mínimo código do domicílio e endereço;*
250. *Possuir relatório de histórico da família/cidadão onde neste seja possível selecionar o período,*

- individual ou familiar, unidade do atendimento e os tipos de atendimento. Este histórico deve apresentar no mínimo endereço do domicílio, composição familiar e detalhamento dos atendimentos por cidadão;*
- 251. Possuir ficha de identificação do domicílio onde neste deve conter todos os campos importantes do domicílio, características do domicílio, renda da família, despesas da família, renda per capita, membros da família com identificação, documentos e qualificações;*
 - 252. Conter um relatório de famílias com os respectivos Programas Sociais que traga dados da família, responsável e no final o totalizador de famílias por programa;*
 - 253. Conter um relatório tipo resumo de benefícios fornecidos por mês e unidade com totalizadores mensais e anual;*
 - 254. Conter um relatório do tipo resumo dos atendimentos mensais por motivo, unidade e profissionais participantes com totalizadores mensais e anual;*
 - 255. Conter um relatório do tipo resumo de produção dos profissionais mensal por unidade e motivo, que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os meses, os profissionais, a quantidade de atendimentos de cada profissional por mês, o total de atendimento por mês e o total de atendimentos por profissional, agrupando por unidade e quebrando a página a cada troca de unidade;*
 - 256. Conter um relatório tipo atendimentos e visitas fora realizadas pelas unidades CRAS e CREAS fora do território. Este relatório deve apresentar no mínimo unidade, data, cidadão atendido e o motivo;*
 - 257. Conter um relatório de benefício por domicílio, que apresente no mínimo o nome da unidade, o código do núcleo familiar, o nome das pessoas que receberam benefício, a descrição dos benefícios, a quantidade recebida do benefício, o valor recebido do benefício, total de benefício por unidade e a quantidade total geral de benefícios;*
 - 258. Conter um relatório de Encaminhamento que apresente no mínimo a unidade do atendimento, o profissional, data do encaminhamento, pessoa encaminhada, unidade para onde foi encaminhado, objetivo do encaminhamento e total de encaminhamento por profissional e por unidade;*
 - 259. Conter um relatório de passagem que apresente no mínimo o nome da unidade, a pessoa beneficiada, nome do benefício, a quantidade, valor e totais;*
 - 260. Conter um relatório de atendimentos por famílias e localidade, contendo no mínimo nome da unidade, localidade, quantidade de família e quantidade de atendimentos;*
 - 261. Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS conforme resolução Nº04/2011, alterado pela resolução Nº20/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT na versão 2017;*
 - 262. Possuir opção para detalhar o Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS mostrando dados por item;*
 - 263. Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do CREAS conforme resolução Nº04/2011, alterado pela resolução Nº20/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT na versão 2017;*
 - 264. Possuir opção para detalhar o Relatório Mensal de Atendimentos do CREAS mostrando dados por item;*
 - 265. Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) conforme resolução Nº04/2011, alterado pela resolução Nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, versão 2017;*

266. *Conter um relatório de visita por unidade que apresente no mínimo a unidade da visita, o profissional que realizou a visita, código da visita, data da visita, nome da pessoa da visita, objetivo da visita, total de visita por profissional e unidade;*
267. *Conter relatório de atendimentos realizados ao grupo que apresente código do atendimento, unidade do atendimento, data, hora, profissional e profissionais participantes, lista das pessoas participantes, observação do atendimento, foto do atendimento e total de atendimentos no período;*
268. *Conter relatório de Aniversariantes e Participantes dos Grupos;*
269. *Conter relatório em formato de lista para assinatura com os integrantes do Grupo;*
270. *Conter relatório em formato de lista com os integrantes do grupo contendo no mínimo dados do grupo, nome dos integrantes, CPF, RG e telefones para contato;*
271. *Conter um relatório de cidadãos participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contendo nome da turma, nome do cidadão, data de nascimento, situação prioritária, NIS e data de inclusão no serviço;*
272. *Possuir relatório que mostre a quantidade de presentes nas atividades dos SCFV.*
273. *Possuir relatório de Prestação de Serviços a Comunidade contendo no mínimo período, local, data e horas trabalhadas;*
274. *Possuir gerador de relatório que use consulta SQL e que seja totalmente integrado com o banco de dados e aplicação;*
275. *Permitir gerar relatórios personalizados, em módulos distintos, sendo que estes devem ser gerados automaticamente sem a inserção de parâmetros;*
276. *Permitir na geração de relatórios personalizados a opção de exportar no mínimo nos formatos XLS, PDF, TXT, HTML e RTF;*
277. *Possuir no cadastro de pessoa a opção de imprimir a carteira do cidadão e ou carteira do cidadão contendo no mínimo código, foto, naturalidade, CPF e Unidade Referenciada;*
278. *Possuir Relatório de Monitoramento dos programas sociais, destacando se a família está sendo acompanhada em atendimento, visita e no SCFV. Caso não esteja em acompanhamento deve ser assinalado. Mostrar também percentual de famílias em acompanhamento;*